MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL -DGM/FIP/Brasil

CONTRATO POR PREÇO GLOBAL

AGÊNCIA EXECUTORA: CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS (CAA/NM)

ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF 018765BR ACORDO DE SUBDOAÇÃO Nº 195

BANCO MUNDIAL

CI 001/2019

ESPECIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ETNOMAPEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE BASES PRELIMINARES DO PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL AUWE DA TI SANGRADOURO – VOLTA GRANDE

OUTUBRO/2019

OBJETIVO

Contratação de profissional da área de ciências humanas para elaboração de estudos de etnomapeamento e desenvolvimento preliminar de PGTA - Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Sangradouro – Volta Grande.

ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Componente 1 – Iniciativas comunitárias sustentáveis e adaptativas; Subcomponente 1-A – Iniciativas Comunitárias – Subprojetos de Gestão de Recursos Naturais.

CONTEXTO

A Associação Xavante Warã é uma organização indígena, sem fins lucrativos, que vem desenvolvendo nos seus 21 anos de história, diferentes projetos que visam à autossustentabilidade do povo Xavante, por intermédio da preservação e conservação do Bioma Cerrado. No início, a Associação Warã esteve atuando em apenas algumas aldeias da Terra Indígena Sangradouro/Volta Grande, mais especificamente na comunidade Idzô uhu (Abelhinha), que devido ao sucesso nas suas ações, é atualmente considerada modelo para as demais Terras Indígenas Xavante. A partir das experiências desenvolvidas e da contribuição de diversos profissionais que passaram por seus trabalhos, a associação começou a ampliar sua atuação para os demais territórios Xavante com o intuito de ouvir e articular propostas que venham a definir um movimento forte e unificado em torno do Povo Xavante. Neste sentido, uma das principais linhas de atuação da Associação contribuir para uma maior articulação política das aldeias e terras Xavante em torno das agendas e questões que afetam os seus direitos e seu território, de modo a garantir seus recursos naturais, sua língua e sua cultura, três aspectos intrinsecamente relacionados.

JUSTIFICATIVA

O subprojeto 195 tem por objetivo a realização de um diagnóstico participativo sobre uso dos recursos naturais na TI Sangradouro — Volta Grande, visando a elaboração de um Plano de Gestão Ambiental e Territorial — PGTA. Pretende-se, com esta consultoria, compreender as dimensões etnológicas implicadas na concepção de território e na organização comunitária para a gestão de atividades produtivas sustentáveis, além dos processos envolvidos no aumento de áreas degradadas no interior do território. O trabalho de diagnóstico do PGTA demanda a sensibilização e mobilização das comunidades para a temática, o registro dos desafios a serem enfrentados para se garantir a sustentabilidade e a definição de diretrizes e metas, que são as bases para a construção e pactuação de soluções para a gestão ambiental do território. Para tanto, é necessário um profissional com domínio dos aspectos antropológicos, da questão ambiental, da legislação e das políticas públicas para a área.

ABRANGÊNCIA

Aproximadamente 44 aldeias, abrigando um total de 1.764 pessoas em uma área de 100.280 hectares na TI Sangradouro - Volta Grande, localizada nas proximidades da BR 070, entre os municípios de Primavera do Leste e General Carneiro.

ATIVIDADES

- 1. Elaborar plano de trabalho com a equipe da Associação Xavante Warã e agentes indígenas selecionados pelo projeto, q para a realização das atividades de campo, das oficinas de capacitação e apresentação dos produtos da consultoria.
- 2. Fazer a sistematização bibliográfica de dados secundários sobre a história de ocupação tradicional do território, perdas e lutas por recuperação territorial, aspectos ligados à flora, fauna, recursos hídricos, identificação de fragilidades e potencialidades socioambientais de cada porção do território em estudo, levantamento de aspectos cosmológicos ligados a ambientes e recursos naturais, rituais associados ao uso e manejo de recursos naturais, conhecimentos étnico-ambientais ou formas de uso e manejo de recursos naturais e simbólicos ligados ao território e recursos naturais, obras empreendimentos e projetos levados a efeito na região e seus impactos socioambientais, dentre outras referências etnográficas sobre o Povo A'uwe Uptabit;
- 3. Sistematizar as bases teórico-legais sobre a política nacional de gestão ambiental e territorial indígena (PNGATI) e os dados oficiais sobre o perfil socioambiental da TI Sangradouro Volta Grande.
- 4. Realizar reuniões preparatórias com a equipe da Associação Xavante Warã e agentes indígenas selecionados pelo projeto para alinhamento teórico, planejamento do trabalho em campo e preparação para as oficinas.
- 5. Elaborar metodologia para a realização de oficinas de capacitação sobre a política nacional de gestão ambiental e territorial indígena (PNGATI), etnomapeamento de áreas degradadas e atividades produtivas sustentáveis, bem como elaboração de propostas para PGTA da TI Sangradouro Volta Grande.
- 6. Coordenar oficina de capacitação sobre a política nacional de gestão ambiental e territorial indígena (PNGATI), incluindo a coleta de dados iniciais sobre o território.
- 7. Coletar dados de campo, em complementação, aprofundamento e desdobramento do levantamento bibliográfico preliminar (dados sobre histórico de ocupação tradicional, aspectos ligados à flora, fauna, recursos hídricos, identificação de fragilidades e potencialidades socioambientais de cada porção do território em estudo, aspectos cosmológicos ligados a ambientes e recursos naturais, rituais associados ao uso e manejo de recursos naturais, conhecimentos étnico-ambientais ou formas de uso e manejo de recursos naturais e simbólicos ligados ao território e recursos naturais, obras empreendimentos e projetos levados a efeito na região e seus impactos socioambientais, dentre outros dados etnográficos de relevância para o Diagnóstico etnoambiental antropológico);
- 8. Elaborar relatório técnico com sistematização dos resultados da oficina de capacitação sobre a política nacional de gestão ambiental e territorial indígena (PNGATI) e coleta de dados sobre o território.
- 9. Coordenar oficina de etnomapeamento de áreas degradadas no território.
- 10. Elaborar relatório técnico com sistematização dos resultados da oficina de etnomapeamento de áreas degradadas no território.
- 11. Coordenar oficina de etnomapeamento de atividades produtivas sustentáveis existentes no território.
- 12. Elaborar relatório técnico com sistematização dos resultados da oficina de etnomapeamento de atividades produtivas sustentáveis existentes no território.

- 13. Coordenar oficina de elaboração de propostas para o PGTA do território.
- 14. Elaborar relatório técnico com sistematização dos resultados da oficina de propostas para o PGTA do território.
- 15. Elaborar ata das reuniões realizadas e relato breve dos resultados de cada oficina para divulgação do projeto, incluindo registro fotográfico ou em vídeo e lista de presença do evento.
- 16. Elaborar relatório técnico final embasado nos resultados sistematizados das oficinas de capacitação, de etnomapeamento, da coleta de dados em campo, das propostas sugeridas por ocasião das oficinas de capacitação, apresentando os resultados no formato de proposta preliminar de PGTA para a TI Sangradouro, para apresentação em assembleia geral do território.

PRODUTOS

5 (cinco) Relatórios Técnicos, constando descrição das atividades desenvolvidas, atas de reuniões realizadas, sistematização de resultados alcançados, listas de presença e registro fotográfico, além de um relato breve de cada oficina para divulgação em mídias sociais, imprensa, etc.

Produto 1 - Relatório preliminar a partir de dados bibliográficos e secundários, construção do Plano de Trabalho com detalhamento metodológico das atividades a serem executadas' (Atividades 1 e 2); e, Relatório técnico contendo fundamentação teóricolegal e metodologia para a realização de quatro oficinas de capacitação: I) Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas-PNGATI; II) Etnomapeamento de áreas degradadas; III) Etnomapeamento de atividades produtivas sustentáveis; IV) Elaboração de propostas para o PGTA da TI Sangradouro – Volta Grande (Atividades 3, e 5).

Produto 2 – Plano de trabalho elaborado com a equipe da Associação Xavante Warã e agentes indígenas selecionados pelo projeto para a realização das atividades de campo, das oficinas de capacitação e apresentação dos produtos da consultoria. (Atividades 4 e 15); e, Relatório técnico contendo resultados sistematizados da Oficina de capacitação em PNGATI e resultados da coleta de dados sobre o território. (Atividades 6, 7, 8 e 15).

- **Produto 3** Relatório técnico contendo resultados sistematizados da Oficina de etnomapeamento de áreas degradadas no território. (Atividades 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 15); e, Relatório técnico contendo resultados sistematizados da Oficina de etnomapeamento de atividades produtivas sustentáveis existentes no território. (Atividades 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 15).
- **Produto 4** Relatório técnico contendo resultados sistematizados da Oficina de elaboração de propostas para o PGTA da TI Sangradouro Volta Grande. (Atividades 13, 14 e 15).
- **Produto 5** Relatório técnico final contendo os resultados sistematizados das quatro oficinas realizadas formatado como proposta preliminar de PGTA para a TI Sangradouro-Volta Grande. (Atividades 15 e 16).

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Relatórios técnicos em formato digital, sendo apresentados em Língua Portuguesa, objetivos, em linguagem clara e didática. Deverão estar em consonância com o

cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Especificação. Contendo em anexo registro comprovatório de realização das atividades.

CRONOGRAMA, PRODUTOS E PERCENTUAIS DE PAGAMENTO

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Especificação Referência é de 5 (cinco) meses. Os respectivos produtos, prazos de apresentação e percentuais de pagamento dos mesmos estão descritos na tabela a seguir:

	Percentual para pagamento	1	2	3	4	5
RT1	15 %	X		3	-	3
RT2	25 %		X			
RT3	30%			X		
RT4	15 %				X	
RT5	15%					X

O prazo de análise dos produtos será de até 05 (cinco) dias após a entrega. Caso sejam necessárias readequações após análise para fins de aprovação, se reinicia a contagem do prazo. A análise e aprovação será feita pelo Coordenador do Subprojeto ou pelo Representante legal da Associação da Associação Xavante Warã. Após aprovação formal será submetido ao CAA/NM para pagamento. O prazo de pagamento será de até 10 dias corridos.

QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo:

a) Formação:

I. Requisitos mínimos:

• Superior completo em Antropologia e/ou ciências sociais.

II. Requisitos desejáveis:

- Trabalho de Pesquisa junto com povo Xavante, preferencialmente na região em questão;
- Mestrado completo em Atropologia e/ou Ciências Sociais.

b) Experiência Profissional:

I. Requisitos mínimos:

• Experiência na produção de diagnósticos e/ou levantamentos etnoambientais antropológicos, pelo menos dois trabalhos realizados;

• Experiência prévia na elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas – pelo menos um trabalho realizado.

II. Requisitos desejáveis:

- Experiência de trabalho e/ou pesquisa em etnologia indígena preferencialmente junto ao Povo Xavante da região em tela;
- Conhecimento de legislação indigenista e ambiental;
- Experiência em laudos antropológicos com povos indígenas.

INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Os documentos, estudos de referência e demais elementos estarão à disposição do consultor para facilitar a execução dos trabalhos, a Associação Xavante Warã fará a recepção do assessor na cidade de Primavera do Leste e fornecerá o apoio logístico para ingresso e circulação na TI Sangradouro — Volta Grande.

PREVISÃO DE VIAGENS

As despesas com passagens aéreas, deslocamentos e hospedagem do(a) consultor(a), quando necessárias, não estão incluídas no valor dos produtos. As passagens aéreas serão adquiridas diretamente pela contratante. Alimentação, hospedagem e locomoção no interior da Terra Indígena serão fornecidas pela Associação Xavante Warã.

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A Diretoria da Associação, junto com as comunidades, serão responsáveis pelo acompanhamento e supervisão geral das atividades. A coordenação do projeto fará o acompanhamento do plano de trabalho e da entrega dos produtos.

PROPRIEDADES

Todas as peças produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins com expressa autorização do Contratante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O contratado será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.